



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2022/2023/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI Nº 23243.010869/2022-29

DOCUMENTO SEI Nº 1862653

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS COLORADO DO OESTE, DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE COLORADO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS COLORADO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a torna pública a **Prorrogação da vigência** do Edital Nº 29/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que trata do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFRO na modalidade de regime de execução parcial, conforme a Portaria nº 1.617/REIT -CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. Da prorrogação da vigência do edital, conforme a seguir:

Etapa	Data
Prorrogação da vigência do Edital Nº 29/2022	Até o dia 31/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1862653** e o código CRC **2BFEC833**.